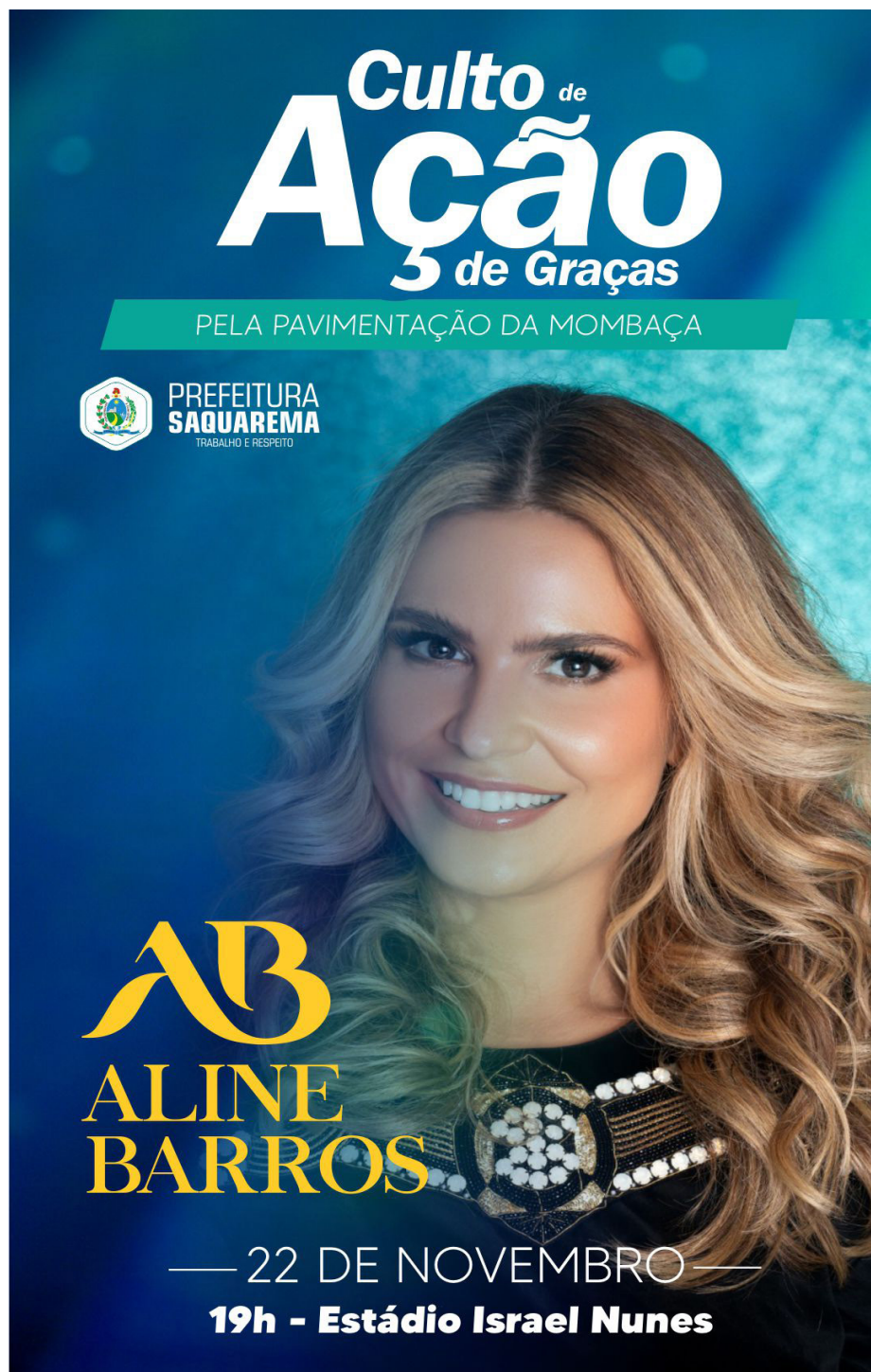


PREFEITURA DE SAQUAREMA REALIZARÁ SHOW COM ALINE BARROS



**Culto de
Ação
5 de Graças**

PELA PAVIMENTAÇÃO DA MOMBAÇA

 PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

**AB
ALINE
BARROS**

— 22 DE NOVEMBRO —
19h - Estádio Israel Nunes

te, Lazer e Turismo, realizará um evento como forma de agradecimento pela conclusão das obras de drenagem e pavimentação do bairro Mombaça, importante polo com potencial turístico do município. O show de gratidão com a cantora Aline Barros será no dia 22/11, segunda-feira, às 19 horas, no Estádio Israel Nunes.

Aline Barros tem sido, durante anos, uma importante referência na música gospel. Dotada de talento e carisma natos e de uma produção que prima pela excelência, Aline tem conseguido que seu trabalho ministerial alcance resultados inéditos no segmento gospel no Brasil. Com uma carreira consolidada internacionalmente, Aline Barros é um dos grandes nomes da música gospel. Seus projetos tem se destacado no mercado, e sua simpatia e fé são itens indispensáveis para essa receita de sucesso.

Por isso, não perca a data! Segunda-feira, dia 22/11, às 19 horas, no Estádio Israel Nunes, na Mombaça. Show com a cantora Aline Barros em agradecimento à conclusão das obras de drenagem e pavimentação da Mombaça. A entrada é gratuita.

Com a retomada gradual das atividades, a **Prefeitura de Saquarema** realizará um show que funcionará como teste para a agenda cultural do ano de 2022. Aline Barros

será a atração do Culto em Agradecimento pelas obras no bairro da Mombaça!

A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Esportes,



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura

Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

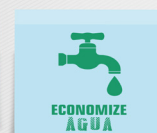
Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....03

LEMBRE-SE, O PLANETA
NÃO É DESCARTÁVEL!



RECICLE SUAS ATITUDES.



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1.073

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Leonardo de Sousa da Silva, do cargo comissionado de Agente do Programa de Agricultura Familiar, Símbolo CCE-3, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 05 de novembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 08 de novembro de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 1.074

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Marcos Cardoso de Nazare, para exercer o cargo comissionado de Agente do Programa de Agricultura Familiar, Símbolo CCE-3, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 05 de novembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 08 de novembro de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 1.075

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Emília Perdonati Vignoli, para

exercer o cargo comissionado de Assessor Adjunto de Atenção Social, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a 01 de novembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 08 de novembro de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 159/2021

Processo Administrativo nº 14.881/2021

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 08/2021 – Pregão Presencial nº 07/2021 – Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: WR Calçados EIRELI - CNPJ 25.369.684/0001-24.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de vestuários escolar para atender a demanda das unidades escolares e creches da rede municipal de ensino do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 4.900.082,00 (quatro milhões novecentos mil e oitenta e dois reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0025.2.095,

ND 3.3.90.32.03.00,

Fonte 1140,

PT 12.365.0023.2.092,

ND 3.3.90.32.03.00,

Fonte 1140,

PT 12.365.0024.2.094,

ND 3.3.90.32.03.00, Fonte 1140,

PT 12.366.0044.2.097,

ND 3.3.90.32.03.00, Fonte 1120.

Data da Assinatura: 27 de outubro de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa.

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 14.881/2021
Contrato nº 159/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de vestuário escolar para atender a demanda das unidades escolares e creches da rede municipal de ensino do município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Bianca de Souza Dalgobbo dos Santos – matrícula nº 959.852, para exercer a função de fiscal do contrato nº 159/2021 do processo administrativo nº 14.881/2021.

3 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 27 de outubro de 2021.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Secretária Municipal de Educação

DECISÃO

A Prefeitura Municipal de Saquarema – CNPJ 32.147.670/0001-21, torna pública a decisão tendo por base os fundamentos contratuais e legais expostos no Parecer da Procuradoria Geral do Município, serve o presente para CIENTIFICAR da RESCISÃO do Contrato nº 065/2019, a Empresa AVX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, com escritório na Rua Visconde de Inhaúma, nº 50, sala 901 – 904, Rio de Janeiro/RJ – CNPJ 17.083.040/0001-47, referente a Tomada de Preço nº 010/2019, do processo administrativo nº 1227/2019, cujo objeto se trata da **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE - CLINICA**



DA CRIANÇA E DE UMA UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE - CLÍNICA DO IDOSO, no complexo hospitalar no bairro Barreira do Município de Saquarema/RJ, aplicando-se a sanção de multas, (multa de até 20% (item 24.1 – edital) = 11,32% valor R\$ 362.345,73) e (multa de 0,10% por dia útil (item 24.5 – edital) = 14,50% valor R\$ 258.140,01) no valor total de R\$ 620.485,74 (seiscentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), e aplicando-se também a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, por um período de 2 (dois) anos e Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

Cientifique-se a Secretaria Municipal de Finanças para que faça retenção de eventuais créditos da empresa Notificada até o limite da multa aplicada, caso esses valores não sejam suficientes para satisfazer o valor da multa em sua integralidade, sejam tomadas as providências necessárias para inscrição da referida Empresa no rol de devedores do município, além de disponibilizar a Empresa penalizada os títulos caucionados diante da inexecutabilidade dos mesmos.

Por fim, com fundamento no art. 80, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, determino a assunção imediata das obras previstas no contrato nº 065/2019, no estado e local que se encontram, devendo a Secretaria de Obras e Infraestrutura amparar tecnicamente para abertura de nova licitação, visando a finalidade do objeto.

Prazo de recurso: 05 (cinco) dias úteis.

Publique-se.

Intimem-se.

Saquarema/RJ, 29 de outubro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde



Atendimento 24h
Tel.: (22) 99608-3414
www.saquarema.rj.gov.br

Planta Social CREA:
(22) 99602-1136
Nas áreas urbanas e rurais a
região de saúde pública



NOVO TELEFONE SECRETARIA DA MULHER

Horário de atendimento: segunda a sexta - 09h às 17h



+ Assistência

+ Acessibilidade

Secretaria da Mulher
(22) **99859-7841**



LIGAR



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA MULHER
SAQUAREMA - RJ



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

**#EU ❤️
SAQUAREMA**

   /PrefeituradeSaquarema